

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO

EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA PAIP –

Projeto: Tecendo redes cognitivas de aprendizagem: um olhar interdisciplinar na formação inicial

O Grupo de Estudos Tecendo Redes Cognitivas de Aprendizagem (G-TERCOA), fundado no ano de 2014, na Universidade Federal do Ceará (UFC), pela professora Dra. Maria José Costa dos Santos, e registrado no CNPq desde o ano de 2015, baseando-se no EDITAL Nº 25/2022 PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA – PAIP SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À GRADUAÇÃO - ANO 2023, torna público o processo de seleção para 01(uma) vaga de bolsista remunerado.

## 1 DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

1. 2 Grupo de Estudos Tecendo Redes Cognitivas de Aprendizagem (G-TERCOA) visa discutir e aprofundar o conhecimento sobre as questões relacionadas às áreas da Educação: Formação de Professores, Currículo, Avaliação, Políticas Públicas, na área da Matemática e com foco no tripé da Universidade (ensino, pesquisa e extensão).

## 2 DAS CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

2.1 O número de bolsas remuneradas para o Projeto: “Tecendo redes cognitivas de aprendizagem: um olhar interdisciplinar na formação inicial” será 01 (uma) com duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de março a novembro de 2023.

2.2 A carga horária das bolsas é de 12 (doze) horas semanais, as quais poderão ser cumpridas nos turnos da manhã, tarde ou noite, de acordo com a necessidade de cada setor.

2.3 O valor mensal individual será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.4 A vigência da bolsa encerra-se quando o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou

transferência), supressão de todos os componentes curriculares, bem como trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

### 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERMANÊNCIA DOS DISCENTES (BOLSISTAS)

3.1 Ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou a distância da UFC, a partir do segundo semestre letivo;

3.2 Estar matriculado, no momento da admissão ao Programa, em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais;

3.3 Manter, durante a vigência da bolsa, matrícula em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais;

3.4 Não estar vinculado a outro programa de bolsa ou a estágios com retribuição financeira, bem como a empregos formais;

3.5 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão nos dias 08 e 09 de março de 2023, até às 18h, via e-mail: [coidea@eideia.ufc.br](mailto:coidea@eideia.ufc.br). O candidato deverá enviar histórico escolar que comprove sua matrícula no semestre 2023.1.

### 5 DA SELEÇÃO

5.1 Será por meio de entrevista, no dia no dia 10 de março, às 10h, na sala 1, da Coordenadoria de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica(COIDEA). do 3o. andar, do Condomínio de Empreendedorismo e Inovação(CEI), no Pici.

5.2 Preferencialmente, alunos dos cursos de graduação em Estatística ou Pedagogia.

5.3 O candidato deverá atender a TODOS os critérios apresentados no item 3 deste edital.

### 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado via e-mail do candidato aprovado nos critérios deste edital.

### 7 DOS RECURSOS

7.1 O candidato não selecionado poderá entrar em contato pelo e-mail de inscrição com a orientadora do projeto, até às 14h, do dia 10 de março de 2023.

### 8 DO CRONOGRAMA

8.1 Não nos responsabilizamos por inscrições fora do prazo do edital.

Inscrição	08 e 09 de março de 2023, até às 18h
Resultado da inscrição	dia 09 de março, a partir das 19h
Resultado parcial	dia 10 de março, às 10h
Recurso	dia 10 de março, até às 14h
Resultado final	dia 10 de março, às 16h

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13 A vigência da bolsa encerra-se no momento em que o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou transferência), trancamento total ou matrícula institucional ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC.

Fortaleza, 08 de março de 2023.

A handwritten signature in black ink, reading "maria jose Costa dos Santos". The signature is written in a cursive, flowing style.

Profa. Maria José Costa dos Santos  
Coordenadora do GTecoa/CNPq